



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042101.2021

TERMO DE DISPENSA Nº 042101.07-2021

1. DO PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE URUOCA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.667.926/0001-84, torna público que o Sr. **ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos de Uruoca, lavra o presente Termo de Dispensa para o serviço constante no **item 04 – OBJETO**, de acordo com o Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1.2. O Serviço objeto do presente Termo será executado para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos.

1.3. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Propostas de Preço, e
- b) Documentação do proponente que apresentou Proposta de Preço de menor valor.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, I, "a", R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

3. DAS JUSTIFICATIVAS:



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



- 3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Visa a melhoria na infraestrutura do Distrito melhorando a visibilidade, com indicadores de tráfego por parte dos usuários deste município de Uruoca.
- 3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O contratado ofertou menor valor.
- 3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço contratado para a prestação de serviço encontra-se de acordo com os praticados no mercado, conforme projeto básico em anexo.

4. DO OBJETO:

- 4.1. Constitui-se como objeto do presente Termo, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.**

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 5.1. O contrato para prestação de serviço terá vigência de **30 DIAS**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATADO:

- 6.1. **ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 29.093.349/0001-05, com sede na Rua Doutor Osvaldo Honorario Lemos, 369, centro, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O valor total contratado é de R\$: **16.895,30 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**
- 7.2. O pagamento será realizado conforme medições realizadas e atestadas pelo setor responsável.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2021:

Unidade Orçamentária: 1515.15.452.0022.2.079- Manutenção Outros Serviços de Util. Publica

Elemento de Gasto: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Uruoca/CE.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

11. DA DELIBERAÇÃO:

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela Presidente da Comissão de Licitação, para que produzam seus efeitos legais.

Uruoca - CE, 08 de fevereiro de 2021


ROBERTO DE SOUZA ALENCAR,

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos


SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

Presidente da CPL




URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos de Uruoca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 0042101.2021, em favor da empresa **ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **29.093.349/0001-05**, com o valor global **R\$ 16.895,30 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA-CE**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Uruoca-CE, 09 de fevereiro de 2021.


ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
CPF: 815.813.353-34

ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpmu@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0042101.2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0042101.2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA-CE
EMPRESA FAVORECIDA: ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 29.093.349/0001-05

VALOR GLOBAL R\$ 16.895,30 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos de Uruoca, o ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.

Uruoca-CE, 10 de fevereiro de 2021.


SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

Presidente da CPL